

---

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2021**

### **MARÇO**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### **2- METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

#### **3- ÁREAS AVALIADAS**

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação aos Servidores do IPREV e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, verificou-se a realização pelos servidores do Instituto de Previdência – IPREV Mariana de curso “Ética e Serviço Público” na modalidade a distância, ofertado pela Enap - Escola de Administração Pública, conforme Plano de Capacitação 2021. Nesse mês também, registrou-se atividades de Educação Previdenciária, onde com o apoio e colaboração de especialista, no dia 17/03/2021, foi promovida Live, que tratou sobre o tema “Reforma da Previdência e Implementação do Regime de Previdência Complementar”, ministrado por Dr. Armando Bello - Diretor Presidente da PREVCOM-MG - Fundação de

Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais e por Marcelo Barroso, Professor titular no Centro Universitário de Belo Horizonte- UniBH. É importante lembrar que as Lives do IPREV Mariana encontram-se disponíveis para visualização na página do facebook do IPREV, através do seguinte endereço: [facebook.com/IPREVMariana/](https://www.facebook.com/IPREVMariana/). Também encontra-se disponível no site do IPREV Mariana, aba “Pró Gestão, menu Educação Previdenciária, o Plano de Capacitação 2021. Ainda no mês de março, é importante registrar a iniciativa do IPREV Mariana em divulgar no jornal local a obtenção da certificação Nivel II Pró – Gestão. A divulgação foi realizada através do jornal “O Espeto”, “Panfletu’s”, e também através do “Portal da Cidade”, site e instagram da Prefeitura Municipal de Mariana. Nesse mês também, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana, participou de reunião realizada com o Prefeito, a Secretária de Administração e o Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência, onde foi informado que a Prefeitura de Mariana não realizará o processo de Censo Previdenciário e que contribuirá com o Instituto de Previdência – IPREV Mariana no que for preciso para a realização do mesmo. Ainda, no mês de março verificou-se a realização de Prestação de Contas Anual do IPREV Mariana, onde foram encaminhados ao Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais a prestação de contas, referente ao exercício de 2020. Ainda sobre as atividades da área avaliada, registrou-se a cessão da servidora Roseli da Paixão Marins ao IPREV Mariana. A servidora auxiliará o setor de Benefícios e atuará no COMPREV- Compensação Previdenciária. No mês em referência, considerando a necessidade de eleição para composição dos Conselhos do IPREV Mariana, conforme as disposições da Lei nº.173/2018, registrou-se início de discussões sobre o mandato e recondução dos órgãos colegiados. Também no mês de março, no dia 10/03/2021, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se através do aplicativo MEET, tratando dos seguintes assuntos: Visita dos vereadores: Fernando Sampaio, Tikim Mateus, Maurício, Ricardo, Preto do Mercado, Marcelo Macedo, Ediraldo Pinico e Zezinho Salete ao IPREV Mariana; Comissão formada pelo Executivo para discutir a Reforma da Previdência Local e Regime de Previdência Complementar; Cessão da servidora Roseli; Reunião com o Prefeito, Secretária de Administração e Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência para tratar sobre o recadastramento dos servidores ativos; Concurso do IPREV; Educação Previdenciária: Live sobre Reforma da Previdência Local e Regime de Previdência Complementar; Total de visualizações nas lives anteriores; Informação sobre o Pró-Gestão; Planejamento da eleição para o Conselho Municipal de Previdência; Deliberação: Prova CPA-10 para Osmerindo Anelito Pena ; Cursos Oratória e COMPREV. Em continuidade as atividades desenvolvidas no mês, no dia 08 de março, o Conselho Fiscal reuniu-se de forma remota, através do Google Meet, tratando dos seguintes assuntos: Avaliação da dinâmica de análise da prestação de contas e propostas de otimização; Análise do relatório do Controle Interno, referente ao mês de janeiro/2021; Análise do relatório da consultoria financeira, referente ao mês de janeiro/2021; Informes sobre as solicitações feitas à empresa Crédito & Mercado no mês de fevereiro/2021; e ato de posse dos conselheiros. Também no mês de março, no dia 16, o Comitê de Investimentos realizou com a participação do consultor Crédito & Mercado, Marcelo Rodrigues Dorsa, reunião ordinária de forma presencial, com a discussão da seguinte pauta: Análise do cenário macroeconômico; Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio do IPREV Mariana; Proposição de investimentos e desinvestimentos, incluindo decisões quanto aos valores de repasse e Informes. Em razão do COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de março de 2021, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Março 2021

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
<b>MARÇO 2021</b>	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	9.923,30
	Câmara Municipal de Mariana	7230,67
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	83.564,93
	Prefeitura de Mariana	2.280.673,82

\* Os dados das tabelas apresentadas acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana rentabilizaram R\$2.907.655,61 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 33,84% de renda variável e 66,16% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$244.123.464,22, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de março, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que nesse mês consta em situação “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Também consta como “irregular” as informações do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. A irregularidade verificada trata de inconsistência na certificação do Gestor de Recursos. Ocorre que houve atualização da Certificação CPA-10 do Gestor de Recursos, e essa informação até a presente data não foi atualizada no sistema CADPREV. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação, submetidas às restrições determinadas pelo Decreto Municipal nº 10.441/2021, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Município de Mariana diante do agravamento da pandemia de COVID 19. Sendo assim, as atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, restringiu-se à: realização de pregão para contratação de consultoria e assessoria de Gestão Atuarial, sendo a FAC Gestão Atuarial LTDA a vencedora do certame. Além disso, registrou-se que foi designado para ocorrer no mês de maio (28/05/2021) a licitação da Consultoria Jurídica Previdenciária em atendimento as demandas do IPREV Mariana. Também registrou-se que encontra-se em fase de cotação a contratação de prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de segurança do IPREV Mariana. Neste mês, registrou-se a elaboração do 1º Termo Aditivo (prazo) ao contrato com a UNIVERSALPREV Software e Consultoria Ltda, logo após verificação da vantajosidade em manter a contratação com a empresa. Ainda nesse mês, houve o recebimento de requisição de materiais e serviços para aquisição de vale transporte para os servidores do IPREV Mariana que dependem de

transporte público. Por fim, registrou-se que após a informação da Prefeitura de Mariana de não realização do processo licitatório do Censo Previdenciário, o processo retornou ao IPREV Mariana e tramita em fase interna. No mês em referência, houve registro de atualização dos contratos.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (n°)	VALOR MENSAL (R\$)
<b>PAULO HENRIQUE REIS</b> (Serviço de Consultoria Jurídica – Setor Benefício)	PCC: 01/2015	24/04/20 a 23/04/21	7º Termo	2.901,30
<b>CONECTA ITABIRA INF. LTDA</b> (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 02/2019	09/05/20 a 08/05/21	1º Termo	444,20
<b>LIBERINO LOPES</b> (Locação de Impressora)	PRG: 01/2019	15/05/20 a 14/05/21	1º Termo	255,99
<b>CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS TDA</b> (Serviço de Consultoria Financeira)	PCD: 03/2020	01/07/20a 30/06/21	-	600,00
<b>ANDREA ZANDIM COELHO LINI</b> (Serviço de Perito Médico)	PCD: 05/2020	01/10/20 a 30/09/21	-	300,00
<b>LEVITATUR</b> (Serviço de Transporte/Passagem aérea)	PRG: 05/2019	03/10/20 a 02/10/21	1º Termo	Estimativo
<b>ALUGUEL - Sede do IPREV</b> (Serviço de Locação de imóvel)	PDIS 03/2017	30/10/20 a 29/10/21	3º Termo	7.989,01
<b>INSTITUTO TOTUM</b> (Serviço de Certificação Pró Gestão)	PCD: 07/2020	09/11/20 a 08/11/21	-	7.950,00
<b>CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA</b> (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 02/2020	30/11/20 a 29/11/21	-	4.925,00
<b>Fundação CEFETMINAS</b> (Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)	PRC: 007/2019	02/12/20 a 01/12/21	1º Termo	Estimativo
<b>SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES</b> (Fornecimento de Água)	PCD:01/2021	08/03/21 a 31/12/21	-	Estimativo
<b>WEB MÍDIA E SISTEMAS LTDA</b> (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 005/2019	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	1.585,18
<b>SECRETARIA DO ESTADO DE MG</b> (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 01/2020	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	Estimativo
<b>UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV</b> (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários)	PRG: 02/2020	03/04/21 a 02/04/21	1º Termo	4.083,33

\*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Importante lembrar que as atividades referentes ao contrato com a Fundação CEFETMINAS, responsável pelo Concurso público do IPREV, estão suspensas em razão da pandemia. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês em análise foram concedidos 02 (dois) benefícios de aposentadoria, sendo 01 (um) benefício de aposentadoria voluntária ao servidor Geraldo Tomas Ferreira, matrícula nº 3876 e 01 (um) benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Edeilda da Conceição Ramos, matrícula nº3728. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que não foram

incluídos novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e tampouco no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. No tocante aos processos protocolados pelo IPREV, o INSS continua inerte em relação à análise e o pagamento dos mesmos. Além disso, sobre a área avaliada, no mês de março, verificou-se a finalização do procedimento obrigatório de Prova de Vida anual, relativo ao ano de 2020. Do total de 347 (trezentos e quarenta e sete) provas de vida a serem realizadas foram efetuadas 345 (trezentos e quarenta e cinco). Todavia, até que se proceda a devida regularização, foi realizada a suspensão do pagamento do benefício dos dois servidores que não efetuaram o recadastramento anual obrigatório do ano de 2020. Ainda sobre as atividades da área de benefícios, foram enviados 03 (três) processos de aposentadoria/pensão por morte ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP. Ainda sobre o FISCAP, foram enviadas respostas à intimações, referente a 03 (três) benefícios concedidos. Ademais, sobre a área avaliada, verificou-se no mês de março, o agendamento e realização de 1 (uma) perícia médica, referente a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez, na qual foi constatada a permanência da incapacidade laborativa por limite indefinido. Por fim, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 74 (setenta e quatro) atendimentos presenciais relacionados a aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, prova de vida, dentre outros assuntos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual da Receita arrecadada no mês de março de 2021.

Tabela 3. Demonstrativo da Receita Arrecadada por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Receita Arrecadada	% do Total Arrecadado
<b>Receitas Correntes<sup>1</sup></b>		
Contribuições dos Servidores	<b>900.838,76</b>	<b>38,3%</b>

<sup>1</sup> Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas, referentes as contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.



3.8. GESTÃO PATRIMONIAL verificou-se no mês de março o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verificou-se que os bens foram patrimoniados. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.9. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO verificou-se no mês de março a continuidade do trabalho de revisão das informações constantes no site do IPREV Mariana. Desde fevereiro, o Instituto conta com um servidor designado, através de Portaria para alimentação e rotina de atualização da disponibilidade das informações no site institucional. O controle e atenção com as informações disponibilizadas visam garantir aos usuários a acessibilidade e segurança dos conteúdos. Recomenda-se que todos esses aspectos sejam observados a fim de garantir que as informações estejam precisas e seguras para os usuários.

3.10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Foi concedido administrativamente o CRP do município em 19/12/2020 com **vencimento em 17/06/2021**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site do IPREV [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), transparência, CRP ou no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico [www.w.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.w.iprevmariana.mg.gov.br), que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. É indispensável o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública. Recomenda-se a constante observância na manutenção e atualização do site Institucional. Acrescente-se, ainda, que todos os envolvidos criem a cultura e tenham o comprometimento com a manutenção e atualização das informações disponibilizadas.

#### 4- CONCLUSÃO

Diante das áreas avaliadas apurou-se no mês de março a concessão de 02 (dois) benefícios de aposentadoria, sendo 01 (um) benefício de aposentadoria voluntária e 01 (um) benefício de aposentadoria voluntária por idade. Além disso, quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e tampouco no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Ainda no mês de março, registrou-se a importante iniciativa do IPREV Mariana em divulgar no jornal local a obtenção da certificação Nivel II Pró – Gestão. A divulgação foi realizada através do jornal “O Espeto”, “Panfletu’s”, e também através do “Portal da Cidade”, site e instagram da Prefeitura Municipal de Mariana. Outro assunto relevante, refere-se a informação de que Prefeitura de Mariana não realizará o processo licitatório do Censo Previdenciário, e que o mesmo retornou ao Instituto, gerando assim o retrabalho e atraso na atualização da base de dados tão imprescindível para realização de um cálculo atuarial consistente. Neste mês também, verificou-se que as informações referentes ao Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial – DRAA e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social. Cabendo ressalva para duas ocorrências identificadas através do CADPREV – Sistema de

Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, onde a primeira trata da situação que consta “irregular”, referente às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. E a segunda ocorrência, consta como “irregular” as informações do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. A irregularidade verificada trata de inconsistência na certificação do Gestor de Recursos. Ocorre que houve atualização da Certificação CPA-10 do Gestor de Recursos, e essa informação até a presente data não foi atualizada no sistema CADPREV. Diante disso, e considerando que muitas vezes por falta de atenção quanto aos prazos das prestações de contas e observância das formalidades previstas ocorrem situação de irregularidades nos critérios avaliados pelo Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o Controle Interno recomenda maior atenção quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Ademais, o Controle Interno reforça a todos os responsáveis das áreas avaliadas, vigilância quanto aos prazos e atenção na realização das atividades desempenhadas. Considerando a importância da observação destes para efetividade do resultado e trabalho desenvolvido. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 31 de março de 2021.

Rosângela Galvão de Moura  
**Controlador Interno**  
**IPREV- Mariana/MG**